

LEI Nº 2.376 /2014

Declara de utilidade pública a
Associação de Capoeira Porão
de Angola – ACAPA

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Porão de Angola, inscrita no CNPJ nº 19.114.323/0001-34, com sede na Rua G, nº 251, Bairro Estrelas, Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de maio de 2014.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(O presente projeto de lei é originário de projeto de autoria do Vereador Geraldo Luis Andrade, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 20/05/2014)